DECRETO Nº 002933/22 de 17 de Novembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO 06.02 - DEPARTAMENTO MUN.DE SERVICOS URBANOS | |
|--|-----------|
| 06.02.15.452.0006.2.024-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 33.000,00 |
| 06.02.15.452.0006.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| 11.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
|--|-----------|
| 01.01.1.31.0001.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000.00 |
| 01.01.1.31.0001.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 8.000.00 |
| 01.01.1.31.0001.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas | 4.000.00 |
| 01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 2.000.00 |
| 01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 8.000.00 |
| 01.01.1.31.0001.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000.00 |

| A 4 OO | | | | | | | .1' ' - ~ | |
|----------|---------------|---------------|----------|-------------|-------------|--------------|---------------|------------------|
| Art Ku - | Este decreto | entrara em | Vidor na | nata de sua | nunucacao | revionana as | alsbusicues : | em contrario |
| AI L. U | Loto accircto | Cilliala Cili | VIGOI HA | data ac saa | publicuçuo, | 10 Vogada do | alopoologooo | citi continuito. |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Agente Administrativo Auxiliar